



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE LEI Nº1224/2023**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR.GOMES**

**INSTITUI** a Semana Estadual de Conscientização sobre o Lipedema e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído a Semana Estadual de Conscientização sobre o Lipedema, a ser realizado na última semana do mês de junho.

**Parágrafo Único.** A semana a que se refere o *caput* tem por finalidade a promoção de conhecimento sobre a doença para despertar a consciência coletiva, facilitar a sua detecção e tratamento e reduzir o preconceito.

**Art. 2º** Fica a semana que se trata esta Lei incluída no calendário oficial de eventos do Estado.

**Art. 3º** Na Semana Estadual da Conscientização sobre o Lipedema, serão desenvolvidas as seguintes ações:

I – Alertar e educar a população sobre a importância de detecção dessa doença;

II – Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – Incentivar a produção de estudos científicos sobre o lipedema.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover palestras, seminários, encontros e debates tendo como alvo prioritário os profissionais de saúde e o público feminino, a afixar cartazes em espaços públicos e a fomentar campanhas informativas no âmbito dos estabelecimentos de saúde.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 11 de Dezembro de 2023.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**DR. GOMES**  
**PODEMOS/AM**  
**Deputado Estadual**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

**assembleiaam** [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.062167

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 11/12/2023 08:21:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0C6EC4A0000F3D40 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA**

O lipedema é uma doença caracterizada pelo acúmulo anormal e progressivo de células de gordura na região das pernas, quadril, braços e antebraços, provocando dor e formando hematomas.

O quadro é agravado pela impossibilidade de eliminação dessa gordura por meio de dietas restritivas ou atividade física.

A doença tem sido subdiagnosticada por muitos profissionais de saúde, que a desconhecem e confundem com obesidade ou linfedema, entretanto ela possui sinais distintos, como o acúmulo desproporcional de gordura entre o tronco e as pernas e a sua ocorrência quase que exclusivamente nas mulheres.

Estima-se que 10% das mulheres no mundo sofram com a doença, que está associada ao padrão hormonal feminino de exposição a estrógeno e progesterona. Essas pacientes sofrem preconceito e traumas pela deformidade nos membros inferiores e falta de aceitação da sociedade, o que pode desencadear depressão, distúrbios alimentares e de imagem, além de sofrimento psicológico, perda de mobilidade e redução de autoestima, afetando sua vida pessoal e profissional.

Diante das razões expostas, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 11 de Dezembro de 2023.

**DR. GOMES**  
**PODEMOS/AM**  
**Deputado Estadual**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



Documento 2023.10000.00000.9.062167  
Data 11/12/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.062167**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. FRANCISCO GOMES  
**Enviado por:** FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES  
**Data:** 11/12/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** TRATA-SE DE UM PROJETO DE LEI, DADO ENTRADA DIA 11/12 PELO GABINETE DO DEPUTADO DR GOMES.